



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS IPMB E REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024

Aos 22 dias do mês de agosto de 2024, às 15:50 horas, no Paço Municipal, na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 500, bairro Rios – Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo. Presentes: Sr. Danilo Carvalho da Silva (Presidente); Daniela Gonçalves Oliveira (Membro); Diogo Anésio da Silva (Membro); Roberto Garcia da Silva (Membro); Sra. Sirlene Martins de Menezes (Diretora Presidente); Sra. Paula Oliveira Lemos (Prefeita); Sr. Osmar Aparecido de Souza Junior (Procurador Geral do Município da Prefeitura da Estância Turística de Barretos); Sr. Fernando Oliveira Soares (Secretário de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de Barretos) e o Sr. Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho (ex-Diretor-Presidente). Com quórum suficiente, iniciou a reunião, os membros do Conselho Administrativo foram informados pela prefeita que serão enviados os seguintes projetos à câmara: “DISPÕE SOBRE A AUTONOMIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS, SOBRE A NOMEAÇÃO E A EXONERAÇÃO DE SEU PRESIDENTE E SEUS DIRETORES”. Segundo a prefeita, o projeto visa inserir o Conselho Administrativo nos processos de nomeações do Instituto, dar mais transparência e segurança na escolha. “ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI 3.705, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES A FIM DE REGULAMENTAR ARTIGO 3 DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 113, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021”. Que foi explanado pelo secretário de finanças. Em seguida, foi apresentada ao Conselho, a nova proposta de parcelamento dos débitos: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO, REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS ORIUNDOS DOS PARCELAMENTOS ATRASADOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEVIDOS E NÃO REPASSADOS NA DATA ESTABELECIDADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS”. Foi iniciada a análise da mesma. Os Conselheiros tiveram a oportunidade de expor suas dúvidas, as quais foram dirrimidas pelo secretário de finanças e pela prefeita. Solicitaram ainda que fosse colocado uma segurança hipotecária em caso de inadimplência o que foi aceito, mediante análise de legalidade e oferecido o imóvel da 30. Após analisado, apreciado e discutido, foi solicitado pelo conselho uma alteração onde constasse somente os débitos passíveis de parcelamento. Solicitaram ainda uma análise do jurídico e do coordenador previdenciário do IPMB. Assim sendo, encerramos a reunião ficando o conselho no aguardo das modificações, análises solicitadas e nova reunião para apreciação. Nada mais tendo a tratar, Sirlene Martins de Menezes encerra e agradece a presença dos conselheiros e demais participantes,



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

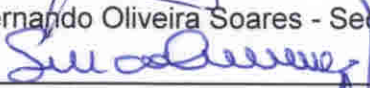
oficializando o encerramento da reunião às 17 horas.



Paula Oliveira Lemos - Prefeita



Osmer Aparecido de Souza Junior - Procurador Geral do Município



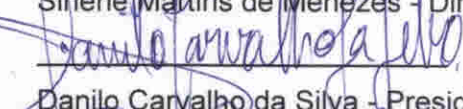
Fernando Oliveira Soares - Secretário de Finanças



Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho



Sirlene Martins de Menezes - Diretora-Presidente



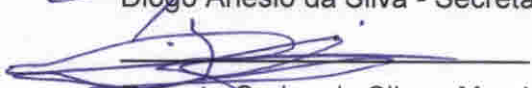
Danilo Carvalho da Silva - Presidente do Conselho Administrativo



Daniela Gonçalves Oliveira - Membro do Conselho Administrativo



Diogo Anésio da Silva - Secretário do Conselho Administrativo



Roberto Carlos da Silva - Membro do Conselho Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos (SP), 19 de agosto de 2024

OFÍCIO Nº 528/2024

EXMO. SENHOR.

DANILO CARVALHO DA SILVA

MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMB

BARRETOS-SP

ASSUNTO: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/08/2024 ÀS 14H45MIN.
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (Av. Almirante Gago
Coutinho, 500, Aeroporto)

Senhor Conselheiro,

Com os meus cordiais cumprimentos, fica o Senhor **convocado** conforme assunto em epígrafe, para tratar da seguinte pauta, a saber:

- Solicitação de “renegociação de parcelamento e taxa de administração”

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Sirlene Martins de Menezes

Diretora Presidente

RECEBI EM __/__/__

Necessário presença
da área financeira
e jurídica do IPMB

Daniilo
19/08/2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos (SP), 19 de agosto de 2024

OFICIO Nº 529/2024

EXMO. SENHOR.

DIOGO ANÉSIO DA SILVA

MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMB

BARRETOS/SP

ASSUNTO: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 22/08/2024 ÀS 14H45MIN. NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (Av. Almirante Gago Coutinho, 500, Aeroporto)

Senhor Conselheiro,



Com meus cordiais cumprimentos, fica o Senhor convocado conforme assunto em epígrafe, para tratar da seguinte pauta, a saber:

- Solicitação de "renegociação de parcelamento e taxa de administração"

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente.

Sirlene Martins de Menezes

Diretora Presidente

RECEBI EM ___/___/___